



ATA DA 2771ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

1 Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00 min, no **Miniplenário**
2 **Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da
3 Paraíba sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**,
4 presentes os Conselheiros, **Marcos Antonio da Costa**, em exercício, **Antonio Gomes Vieira Filho**
5 e o Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, constatada a presença do representante
6 do Ministério Público de Contas, junto ao TCE-PB, Procurador, **Elvira Sâmara Pereira de**
7 **Oliveira**, verificado o número legal de presentes, o presidente deu início aos trabalhos submetendo
8 à consideração da Câmara para apreciação e votação, a ata da sessão anterior, aprovada à
9 unanimidade sem emendas. Não houve expediente para leitura, na fase das Comunicações,
10 Indicações e Requerimentos O Conselheiro Presidente, **Fernando Rodrigues Catão**, retirou de
11 pauta de sua relatoria o **Processo TC nº 13564/13**. O Conselheiro Presidente, **Fernando**
12 **Rodrigues Catão**, por solicitação do Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, retirou de pauta o
13 **Processo TC nº 07076/18**, para ser encaminhado à douta auditoria. O Conselheiro Presidente,
14 **Fernando Rodrigues Catão**, fez registro dos notificados presentes na sessão: Advogada, Isabella
15 Gondim do Nascimento Aires, OAB/14143/PB, **Processo TC nº13564/13**, o qual foi retirado de
16 Pauta. Advogado, Roberto Alves de Melo Filho, OAB/22065/PB o qual, declinou das defesas e
17 acompanhou os relatos em todos os processos da PBPREV. Passou-se, na seqüência, **PAUTA DE**
18 **JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE**
19 **“C”– INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS -** Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a
20 palavra a douta Procuradora do MPjTC, **Elvira Sâmara Pereira de Oliveira**, que ratificou os
21 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,
22 acatar o voto do Relator: Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, **Processo TC nº 05503/12**
23 presença do notificado, julgar *IRREGULARES* as obras executadas, no exercício de 2011, pela

24 Prefeitura Municipal de Alhandra/PB, sob a responsabilidade do Sr. Renato Mendes Leite,
25 *DETERMINAR* o ressarcimento aos cofres públicos municipais o valor de R\$ 359.562,92, pelo
26 responsável, Sr. Renato Mendes Leite, *APLICAR MULTA* pessoal ao Sr. Renato Mendes Leite, no
27 valor de R\$ 7.882,177, *ASSINAR* o prazo de 60(sessenta) dias para o recolhimento, julgar
28 *REGULARES* as demais obras executadas, no exercício de 2011, *ORDENAR* a remessa à Secretaria
29 de Controle Externo do Tribunal de Contas da União na Paraíba – SECEX/PB, *COMUNICAR* os
30 fatos aqui notificados ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal e FAZER
31 recomendações de praxe, conforme consta no respectivo ato formalizador com extrato publicado no
32 DOE. **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS** - Procedida a leitura dos relatórios,
33 foi facultada a palavra a douta Procuradora do MPjTC, **Elvira Sâmara Pereira de Oliveira**, que
34 ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
35 unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro em Exercício **Antonio Gomes Vieira Filho**,
36 **Processo TC nº 10507/18** julgar *REGULAR* a contratação de que se trata e *DETERMINAR* o
37 arquivamento dos autos, conforme consta no respectivo ato formalizador com extrato publicado no
38 DOE. Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, **Processo TC nº 07398/14** considerar
39 formalmente *REGULARES* a referida licitação e o contrato dela decorrente e *DETERMINAR* o
40 arquivamento dos autos, conforme consta no respectivo ato formalizador com extrato publicado no
41 DOE. **NA CLASSE “E”– INSPEÇÕES ESPECIAIS-** Procedida a leitura dos relatórios, foi
42 facultada a palavra a douta Procuradora do MPjTC, **Elvira Sâmara Pereira de Oliveira**, que
43 ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
44 unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**,
45 **Processo TC nº 11603/00** *EXTINGUIR* o processo sem julgamento do mérito, *DETERMINAR* o
46 traslado de cópia desta decisão para os autos do processo de prestação de contas anuais do Chefe
47 do Poder Executivo do Município de São Miguel de Taipu/PB, Sr. Clodoaldo Beltrão Bezerra Melo
48 e *ORDENAR* o arquivamento dos autos, conforme consta no respectivo ato formalizador com
49 extrato publicado no DOE. **NA CLASSE “F”– DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES-**
50 Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra a douta Procuradora do MPjTC, **Elvira**
51 **Sâmara Pereira de Oliveira**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
52 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro **Marcos**
53 **Antonio da Costa**, **Processo TC nº 03533/10** ausência do notificado, *CONHECER* da denúncia e
54 julgá-la *PARCIALMENTE PROCEDENTE*, *APLICAR MULTA* no valor de R\$ 2.000,00, *ASSINAR*
55 o prazo de 60(sessenta) dias para o recolhimento, *DETERMINAR* à Auditoria responsável pelo
56 Acompanhamento da Gestão, exercício 2019, *RECOMENDAR* ao gestor o cumprimento da
57 legislação pertinente e *DETERMINAR* o arquivamento dos autos. **Processo TC nº 03015/18**

58 ausência do notificado, *CONHECER* da denúncia e julgá-la *PARCIALMENTE PROCENDETE*,
59 *APLICAR MULTA* pessoal a Sra. Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras, Secretária de Estado
60 da Saúde, no valor de R\$ 5.000,00, *ASSINAR* o prazo de 60(sessenta) dias para o recolhimento,
61 *RECOMENDAR* à Administração da SES o planejamento adequado de modo a atender as regras
62 constitucionais e legais da licitação, *DETERMINAR* que se comunique o teor desta decisão,
63 *DETERMINAR* a extração de cópia desta decisão, com a finalidade de subsidiar a Prestação de
64 Contas da Secretaria de Estado de Saúde do exercício de 2018 e *ORDENAR* o arquivamento dos
65 autos. **Processo TC nº 09286/18** ausência do notificado, *CONHECER* da denúncia e julga-la
66 *PARCIALMENTE PROCEDNETE*, *APLICAR MULTA* pessoal ao Sr. Melquíades João do
67 Nascimento Silva, Prefeito Municipal de Mulungu, no valor de R\$ 4.000,00, *ASSINAR* o prazo de
68 60(sessenta) dias para o recolhimento, *ASSINAR* prazo de 60(sessenta) dias para a adoção das
69 medidas cabíveis e *DETERMINAR* que se comuniquem aos denunciantes o teor desta decisão,
70 conforme constam nos respectivos atos formalizadores com extratos publicados no DOE. **NA**
71 **CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL -** Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra a
72 douta Procuradora do MPjTC, **Elvira Sâmara Pereira de Oliveira**, que ratificou os pareceres
73 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto
74 do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, **Processos TC nºs 16799/16, 17348/17,**
75 **17351/17, 02259/18, 02633/18** *JULGAR LEGAIS*, concedendo-lhes os competentes registros e
76 arquivando os autos, conforme constam nos respectivos atos formalizadores com extratos
77 publicados no DOE. Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, **Processos TC nºs 07967/17 e**
78 **15343/18** ausência dos notificados, *ASSINAR* o prazo 30(trinta) dias para correção. **Processos TC**
79 **nºs 09576/14, 11623/16, 05757/17, 08130/17, 09105/17, 13899/17, 17186/17, 00816/18, 02685/18,**
80 **03883/18, 07186/18, 07187/18, 07387/18, 09138/18, 12444/18, 12714/18, 13388/18, 14036/18,**
81 **14501/18, 14929/18, 14933/18, 14938/18, 14939/18, 14941/18, 14942/18, 15045/18, 15046/18,**
82 **15053/18, 15354/18, 15355/18, 15358/18, 15361/18, 15386/18, 15417/18, 16052/18, 16303/18,**
83 **18139/18** *JULGAR LEGAIS*, concedendo-lhes os competentes registros e arquivando os autos,
84 conforme constam nos respectivos atos formalizadores com extratos publicados no DOE.
85 Conselheiro em Exercício **Antonio Gomes Vieira Filho**, **Processo TC nº 12153/09** ausência do
86 notificado, *ASSINAR* o prazo de 60(sessenta) dias ao Sr. Edmilson Souto Sobral. **Processos TC**
87 **nºs 14022/17, 14303/17, 16615/17, 01917/18, 02351/18, 02652/18, 02839/18, 03202/18, 07690/18,**
88 **09234/18, 10257/18, 12907/18, 14859/18, 14864/18, 14865/18, 14866/18, 14867/18, 14910/18,**
89 **14916/18, 14917/18, 14918/18, 15500/18** *JULGAR LEGAIS*, concedendo-lhes os competentes
90 registros e arquivando os autos, conforme constam nos respectivos atos formalizadores com
91 extratos publicados no DOE. Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, **Processo TC**

92 **nº 08820/17** ausência do notificado, *ASSINAR* prazo de 30(trinta) dias ao Sr. Gilson Luiz da Silva,
93 para apresentação de documentos. **Processos TC nºs 06426/04, 15661/12, 15663/12, 15670/12,**
94 **01920/16** *JULGAR LEGAIS*, concedendo-lhes os competentes registros e arquivando os autos,
95 conforme constam nos respectivos atos formalizadores com extratos publicados no DOE. **NA**
96 **CLASSE “H”– CONCURSOS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra a d.ª
97 Procuradora do MPjTC, **Elvira Sâmara Pereira de Oliveira**, que ratificou os pareceres emitidos
98 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do
99 Relator: Conselheiro Substituto **Antonio Gomes Vieira Filho**, **Processo TC nº 09286/13** ausência
100 do notificado, *ASSINAR* o prazo de 60(sessenta) dias ao atual Prefeito do Município de
101 Massaranduba, Sr. Paulo Francinete de Oliveira, conforme consta no respectivo ato formalizador
102 com extrato publicado no DOE. **NA CLASSE “I”– RECURSOS** - Procedida a leitura dos
103 relatórios, foi facultada a palavra a d.ª Procuradora do MPjTC, **Elvira Sâmara Pereira de**
104 **Oliveira**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
105 havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro **Marcos Antonio da Costa**, **Processo**
106 **TC nº 00147/10** ausência do notificado, em *CONHECER* do Recurso de Reconsideração e, no
107 mérito, *NEGAR-LHE* provimento, conforme consta no respectivo ato formalizador com extrato
108 publicado no DOE. **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO**
109 **-** Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra a d.ª Procuradora do MPjTC, **Elvira**
110 **Sâmara Pereira de Oliveira**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
111 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando**
112 **Rodrigues Catão**, **Processos TC nºs 01344/05, 01345/05, 01346/05, 01351/05, 11506/09,**
113 **09939/10** declarar o *CUMPRIMENTO* das Resoluções RC1 TC 00125/2016, RC1 TC 00126/2016,
114 RC1 TC 00127/2016, RC1 TC 00129/2016, RC1 TC 00170/2016 e RC1 TC 001882016,
115 *CONCEDER* os competentes registros e *DETERMINAR* o arquivamento dos autos, conforme
116 constam nos respectivos atos formalizadores com extratos publicados no DOE. Conselheiro
117 **Marcos Antonio da Costa**, **Processo TC nº 16128/15** declarar o *CUMPRIMENTO* do Acórdão
118 AC1 TC 3059/2016, *CONCEDER* os competentes registros e *DETERMINAR* o arquivamento dos
119 autos, conforme consta no respectivo ato formalizador com extrato publicado no DOE. Conselheiro
120 em Exercício **Antonio Gomes Vieira Filho**, **Processo TC nº 09324/16** ausência do notificado,
121 declarar *NÃO CUMPRIDA* a Resolução RC1 TC nº 49/2018, *APLICAR MULTA* ao Sr. Cleiton de
122 Almeida, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade/PB, no
123 valor de R\$ 1.000,00, *ASSINAR* o prazo de 60(sessenta) dias ao Sr. Cleiton de Almeida para que
124 adote providência cabíveis, conforme consta no respectivo ato formalizador com extrato publicado
125 no DOE. Não havendo mais uso da palavra o Presidente declara encerrada a presente Sessão,

126 comunicando que não há 14 processos a serem distribuídos. Esta Ata foi lavrada por mim
127 _____ MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES MELO,
128 Secretária da 1ª Câmara.

129 **MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 13 DE DEZEMBRO**
130 **DE 2018.**
131

Assinado 20 de Dezembro de 2018 às 11:50



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 20 de Dezembro de 2018 às 11:00



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO

Assinado 20 de Dezembro de 2018 às 12:52



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 20 de Dezembro de 2018 às 17:06



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 20 de Dezembro de 2018 às 11:05



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Elvira Samara Pereira de Oliveira
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO